



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 45ª (quadragésima quinta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 27 de março de 2024, às 10:00 horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião solicitando o vereador Mauro Henrique para realizar a oração do dia. Continuando, o Sr. Presidente informa que em resposta ao Ofício N°017/2024, enviado dia 22 de março de 2024 solicitando informações sobre o Projeto de Lei N°010 de 13 de março de 2024, está presente a Contadora da Prefeitura Municipal, Sra. Voniete; o Secretário de Administração, Sr. Vitor Miranda e a Assistente Administrativa, Srta. Maria Vitória para prestar os devidos esclarecimentos. O vereador Mauro Henrique, solicitou iniciar realizando um questionamento para que o assunto seja melhor explanado pelos presentes. A Sra. Voniete se propôs em iniciar os referidos esclarecimento pertinentes ao Projeto de Lei N°010 de 13 de março de 2024 sobre a documentação do TCE-MG, o qual recomenda-se que as despesas relacionadas a serviços médicos plantonistas especializados e profissionais contratados sejam classificadas nas naturezas (elemento de despesa 34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização), as quais devem ser computadas para fins de limites de despesa total com pessoal, conforme Art.15 § 1º da Lei Complementar N°101/2000 c/c art. 37 inc. II e IV da CR/88 e consultas do TCE-MG N°838.498 e 898.330. Continuando, a Sra. Voniete informa que a troca de elementos de despesas orçamentárias está alinhada com o orçamento Municipal já estabelecido, não implicando em despesas adicionais, além das que já estão previstas. Para finalizar, garante que a mudança não afetará o equilíbrio fiscal do Município. O Secretário de administração, Sr. Vitor informa que as especializações médicas que serão contratadas são de urologia; ginecologia; dermatologista; ortopedista; pediatra; cardiologista; angiologista; psiquiatra; anestesista; endocrinologista; psicólogo; odontologista; fisioterapeuta ocupacional e fonoaudiólogo. Também informa que as demandas abarcadas pelo Convênio celebrado entre o Município e a ACISPES são as de: ginecologista; dermatologista; ortopedista; pediatra; cardiologista; angiologista; psiquiatra e psicólogo. Referente as anulações das ações: “manutenção do sistema de abastecimento de água/serviço de saneamento” assegura que todas às dotações submetidas a esse processo foram cuidadosamente analisadas para garantir que sua anulação não resulte em prejuízo para a ação destinada. Finalizando, agradeceu a oportunidade de colaborar com o Legislativo no fornecimento das informações estando disponível para quaisquer esclarecimentos que possam surgir. Ressaltando que a votação e aprovação supra citado é de extrema importância para atender todo o Município. O Sr. Presidente afirma que não estão aqui para diminuir o orçamento com intuito de prejudicar a população, muito pelo contrário estão aqui para trabalhar em prol do povo. O vereador Mauro Henrique falou da importância da aprovação do 5% de crédito suplementares aprovado por essa Casa, pois hoje estão podendo participar dessa abertura de crédito suplementar, ressaltando mais uma vez a importância da participação dessa



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Casa. O vereador Raimundo perguntou ao Secretário de Administração, Sr. Vitor, o porquê da Secretária de Saúde não estar presente para os esclarecimentos de tais contratações, ressaltando que realmente o município precisa de um bom cardiologista relatando o fato de já ter passado por problemas de saúde onde necessitou de atendimento dessa especialidade. Comenta também, sobre o 5% para suplementação que foi relator dessa emenda, porém todos assinaram a Ata e agora a responsabilidade ficou sendo somente sua. O Sr. Victor justificou que a mesma não foi requisitada e que os representantes do Executivo aqui presentes, após uma conversa informal com o Sr. Presidente, recebeu o convite para estarem aqui prestando os referidos esclarecimentos. A vereadora Elizete inicia sua fala dando boas-vindas a todos os visitantes, inclusive aos visitantes, Sr. Joseph Rozini e Sr. Edvaldo Dornelas representantes da associação de moradores e proprietários e representantes do entorno da represa de Chapéu D'uvas. Continuando, informa que está vivenciando um momento lindo nessa Casa, mas poderia ser diferente, porém, com todo respeito, todos aqui presentes nunca reprovou Requerimentos ou Pedidos de informação, porém a forma de simplesmente enviar um Ofício diretamente para o Executivo sem os demais vereadores ter conhecimento do mesmo, não foi uma forma correta de agir. Ressalta que teve conhecimento desse Ofício, após um telefonema do Sr. Presidente e também após comentários de servidores da Prefeitura, informa que não teve o Ofício em mãos e está obtendo todas essas informações no presente momento. Porém, gostaria de informar que são um total de 09 vereadores e quando foi enviado o referido Ofício usou-se o termo "requeremos" como se fosse do conhecimento de todos os vereadores e como se todas as dúvidas relatadas no Ofício fossem de todos. O Sr. Presidente informa que fala sempre em nome dessa Casa. Continuando, a vereadora Elizete relata que quando solicitou que fosse enviado para as Comissões, porque toda vez que tiveram dúvidas sobre a questão de orçamento, sempre é realizado o convite para Sra. Voniete para vir até essa Casa prestar os devidos esclarecimentos e sempre veio explanando esse assunto sempre que necessário. Ressaltando, que o Sr. Presidente nunca deve usar o termo no plural, como por exemplo o 5% para suplementação pois não foi aprovado pela Casa e sim por alguns vereadores (05 vereadores). Cita que o vereador Raimundo não foi o relator e sim o autor da emenda ao orçamento e o que foi aprovado foi Ata da reunião e não gosta de ser pega de surpresa pois é relatora da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomadas de Contas. O Sr. Presidente comenta que a vereadora Elizete está perdendo o foco do assunto. A vereadora justifica que está argumentado que foi aqui falado e que acabou de assinar Indicações solicitando o que já está no Projeto de Lei N°010/2024. Para concluir, informa que deveria ter passado o Projeto de Lei N°010/2024 para as Comissões e as Comissões repassassem para o Executivo e se tivessem conhecimento do Ofício, também poderia ter assinado. Com a palavra a vereadora Aparecida Rosely dá boas-vindas aos visitantes e relata que vem acompanhando os debates e sobre a emenda dos 5% para suplementação realmente a autoria foi do vereador Raimundo e não foi aprovada por unanimidade mas foi aprovada pela oposição que apoia a Câmara nos dias de hoje e por isso hoje estão todos aqui discutindo esse assunto e que na época falou que a emenda estaria



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

tirando o poder do Prefeito trabalhar com liberdade no orçamento e nós que iríamos estar fiscalizando os decretos que ele tem que baixar para informar qual dotação está anulando ou qual está suplementando e quando o Prefeito faz isso é a forma que a administração utiliza para poder exercer os atos administrativos tudo com a finalidade de estar atendendo as necessidades do Município e se hoje está tomando essa atitude é por que há a necessidade e também por conta da orientação do Tribunal de Contas para um melhor atendimento à população, portanto acredita que tudo já deve estar bem explicado e se puder na data de hoje está distribuindo para as Comissões e as mesmas estarem se reunindo para poder analisar o referido Projeto. A vereadora Elizete solicita que sejam lidas as Indicações que foram propostas na presente data, pois as mesmas solicitam que o Sr. Prefeito contrate médicos especialistas os quais suas contratações dependem da aprovação do Projeto de Lei Nº010/2024. O vereador Mauro Henrique comenta que nem todas as Indicações foram assinadas. A vereadora Rosely Aparecida comenta sobre a dispensa da presença da Secretária de Saúde para evitar que demore mais a apreciação do referido Projeto. O Sr. Presidente informa que o Projeto de Lei Nº010/2024 será distribuído para as Comissões e as Comissões deverão marcar para analisar o referido Projeto e se todos estiverem de acordo entrará em votação na próxima semana. A vereadora Elizete comenta que, caso o Projeto seja realmente distribuído na presente data, uma vez que acredita não haver mais dúvidas diante de todo esclarecimento, já deixa o convite para que os Presidentes das Comissões possam estar se reunindo ainda hoje solicitando aos demais presidentes para convocar os membros de suas Comissões para também estar se reunindo e já entrar em votação. A vereadora Aparecida Rosely comenta que na última reunião quando o Sr. Presidente fez a distribuição desse Projeto fez a solicitação para que as Comissões pudessem estar se reunindo durante a semana para poder ver o desfecho desse Projeto o mais breve possível, lembrando que o vereador Mauro Henrique Presidente da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final afirmou que estaria se reunindo durante a semana que passou para resolver o mais breve possível e diante de todo esclarecimento para evitar que nas próximas semana falte atendimento médico nas unidades de saúde do Município. O Sr. Presidente menciona o quanto é sério essa questão de saúde deixando a critério das Comissões para que definam sobre as reuniões. A vereadora Aparecida Rosely sugere que suspenda a reunião para que tudo se resolva ainda hoje. A vereadora Elizete solicita ao Presidente da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Mauro Henrique e o Presidente da Comissão permanente de Finanças, tributação, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Samuel para que todos se reúnam para resolver a situação desse Projeto. O vereador Mauro Henrique solicita realizar uma pergunta para o Secretário de Administração se há algum impacto que impede de ser votado na próxima semana. A contadora Sra. Voniete informa que não, uma vez que, só estão realocando os elementos, portanto não existe comprometimento, mas quanto ao atendimento médico poderá ser comprometido. Sendo informado também que toda contratação médica deverá ser através de credenciamento. Diante dessas informações, o Presidente da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o vereador Mauro Henrique informa que a reunião de sua



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Comissão ficará marcada para a próxima semana, porém em seguida, solicita ao Sr. Presidente que a reunião seja suspensa por 5 (cinco) minutos. Após o intervalo concedido o Sr. Presidente informa que após uma análise e de acordo com os membros de sua bancada viu a necessidade e urgência para que o Projeto fosse distribuído hoje para as Comissões e que as mesmas possam emitir o Parecer e que seja realizada a votação ainda hoje. O Sr. Presidente agradece a presença dos servidores da Administração que estão presentes prestando todos os esclarecimentos e deixa disposição caso queiram voltar a seus afazeres. Todos agradecem a oportunidade e deixam a disposição para maiores esclarecimentos. O Sr. Presidente menciona o fato dessa Casa ter recebido o Projeto de Lei que institui o plano diretor do Município e convida o Sr. Joseph Rozini e Sr. Edvaldo Dornelas para falar da importância do referido Projeto. Mencionam que ao longo dos últimos anos as dinâmicas urbanas tem avançado de forma expressiva, sobretudo no entorno do lago de Ewbank da Câmara formado pela represa de Chapéu d'uvas pelas demandas da população em busca de melhorias da qualidade de vida. Após um breve esclarecimento, agradece a oportunidade por poder vir até essa Casa e o que for necessário estão à disposição para quaisquer esclarecimentos visando sempre o crescimento do Município. Comenta também, sobre a contratação de sua empresa pelo Município para realizar o reurb social do Município, trabalho esse que teve início em 2023 e iniciou ontem o trabalho de campo, comenta que foi distribuído para todos os moradores do Loteamento São Geraldo e Grota, uma cartilha explicativa, inclusive para os vereadores informando que seria um reconhecimento de quem está no local no momento para regularizar seu imóvel. Em seguida o Sr. Edvaldo também faz um breve esclarecimento sobre o assunto, solicitando que o Plano diretor que será apresentado, inclusive a aprovação da Secretaria de Turismo, para que seja analisado com carinho pois será muito importante para o crescimento do Município. Para finalizar, os vereadores agradecem a presença dos convidados e mencionam que essa Casa está à disposição. Retornando com os tramites normal da presente reunião ordinária, o Sr. Presidente concedeu o intervalo de 5 (cinco) minutos para as Comissões se reunirem. Retornando do intervalo concedido, **Leitura de Indicações: Indicação N°024; 025; 026; 027 e 028/2024 de autoria do vereador Luiz Carlos e Indicação N°029/2024 de autoria do vereador Samuel e Indicação N°030/2024 de autoria do vereador Ronaldo. Distribuição da Moção de Aplausos N°04; 05 e 06/2024 de autoria do vereador José Sabino.** Continuando, o Sr. Presidente pergunta se às Comissões já tem o parecer do Projeto de Lei N°010/2024. O relator da Comissão, vereador Samuel informa que sim e que o parecer será verbal, favorável e em conjunto. Logo após, iniciou a 1ª votação do **Projeto de Lei N°010 de 13 de março de 2024** que "autoriza a abertura de crédito suplementar novo elemento no valor R\$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) e dá outras providências", sendo favorável por todos os vereadores presentes. Dessa forma, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes, em 1ª votação o **Projeto de Lei N°010 de 13 de março de 2024** que "autoriza a abertura de crédito suplementar novo elemento no valor R\$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) e dá outras providências". As vereadoras Elizete e Aparecida Rosely, solicitam ao Sr. Presidente que



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

consulte o Plenário para que a 2ª votação aconteça na presente data. Estando todos os vereadores de acordo. Iniciou a 2ª votação do **Projeto de Lei Nº010 de 13 de março de 2024** que “autoriza a abertura de crédito suplementar novo elemento no valor R\$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) e dá outras providências”, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Dessa forma, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes, em 2ª votação o **Projeto de Lei Nº010 de 13 de março de 2024** que “autoriza a abertura de crédito suplementar novo elemento no valor R\$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) e dá outras providências”. **Iniciando as considerações finais**, nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário, que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente
Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário
Ronaldo Joaquim de Oliveira

Rosely Aparecida Ferreira